

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2019

() Retificado - Retificação nº 01 - Texto Compilado*

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES E COMPOR RESERVA TÉCNICA PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO.

O Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 2.020/93, Lei nº 3.265/2006, Lei Complementar nº 035/2013, Lei Municipal nº 4.171/2013, Lei nº 4.174/2013, e suas atualizações, e demais legislação vigente, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o concurso público destinado para admissão de servidores e compor reserva técnica para o quadro de pessoal da administração direta do município de São José do Cedro, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 2.020/93, Lei nº 3.265/2006, Lei Complementar nº 035/2013, Lei Municipal nº 4.171/2013, Lei nº 4.174/2013, e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de São José do Cedro - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.1.3. O presente Concurso Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período, conforme a necessidade da Administração Municipal.

1.1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:



MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial	Habilitação	Tipo de Prova
Assistente Social	01	40h/sem	R\$ 4.214,34	Ensino Superior Completo em Assistência Social e Registro no CRESS.	Objetiva
Orientador Social	CR*	40h/sem	R\$ 1.469,25	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (ESF 02 - Micro Área 07) *	CR*	40h/sem	R\$ 1.250,00	Ensino Médio Completo e Comprovante de Residência na área de atuação.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (ESF 04 – Micro Área 18)	CR*	40h/sem	R\$ 1.250,00	Ensino Médio Completo e Comprovante de Residência na área de atuação.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde (ESF 03 – Micro Área 05)	CR*	40h/sem	R\$ 1.250,00	Ensino Médio Completo e Comprovante de Residência na área de atuação.	Objetiva
Auxiliar de Operador de Máquinas	CR*	44h/sem	R\$ 1.497,94	Alfabetizado.	Objetiva
Telefonista	01	40h/sem	R\$ 1.168,25	Ensino fundamental completo.	Objetiva
Mecânico	CR*	44h/sem	R\$ 2.573,81	Alfabetizado.	Objetiva

*CR: Cadastro de reserva.

*(Alterado conforme 1ª retificação de 31.07.2019)

1.1.5. Conforme o Art. 7º, da Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas (Obs.: o curso introdutório será disponibilizado pelo Município após o ingresso no cargo) e haver concluído o ensino médio.

1.1.6. Conforme previsto no § 1º, do Art. 7º, da Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018, Quando não houver candidato inscrito que possua o ensino médio completo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

*1.1.7. Pertencem ao ESF 02 – Micro Área 07, as linhas Padre Réus, Trevisan, Peperi e Novo Sarandi.
*(Alterado conforme 1ª retificação de 31.07.2019)

1.1.8. Pertencem ao ESF 04 – Micro Área 18, as linhas Santa Rita, Esquina Derrubada, Derrubada Baixa e Nossa Senhora Aparecida.

1.1.9. Pertencem ao ESF 03 – Micro Área 05, todo bairro Santa Rita, além da extensão da BR163, do trevo até o acesso secundário da cidade.



MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DO CEDRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso Público poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 31/07/2019 às 23h59min do dia 29/08/2019.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 30/08/2019; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste certame e será aplicada no dia 05/10/2019, nas dependências da Centro Municipal de Educação Girassol - CEMEG, sito na Rua Nereu Ramos, nº 105, Centro, no Município de São José do Cedro – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.prefcedro.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível nos sites: www.ameosc.org.br e www.prefcedro.sc.gov.br

São José do Cedro – SC, 30 de julho de 2019.

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA

Prefeito